

REGISTRO GERAL

1

MATRÍCULA Nº 17.413

RUBRICA

DATA: 12/02/2016 - Prot. nº 93.002 - Data: 02/02/2016.

IMÓVEL: Data de terras sob nº 17, da quadra nº 7, do Loteamento Jardim Nossa Senhora Aparecida, do Município de Tapejara-PR, desta Comarca, com a área de 285,33m². Confrontações: Com a Rua Projetada 05 no Rumo NW 04°20'27" SE numa frente de 9,15 metros; com a Data nº 16 no Rumo NE 85°39'33" numa extensão de 31,23 metros; com o Lote nº 173,175,176 e 177/A-Rem no Rumo NW 3°46'36" SE numa extensão de 9,15 metros; e, finalmente; com a Data nº 18 no Rumo NE 85°39'33" numa extensão de 31,14 metros..

PROPRIETÁRIA: WM - INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.659.891/0001-02, estabelecida no Avenida América, nº 5254, Zona Armazém, na Cidade de Cianorte-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 16.902, Livro 2-RG, deste Serviço

O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 12/02/2016. Escrevente Substituto.

AV-1-17.413 - Data: 12/02/2016 - Prot nº 93.002 - Data: 02/02/2016.

CAUÇÃO: De acordo com o Decreto Municipal nº 022/2014, datado em 27/02/2014, publicado no Jornal Ilustrado de Umuarama-PR, procedo para constar que a proprietária, **caucionou o imóvel objeto desta matrícula**, em favor do **Município de Tapejara-PR**, para garantia da execução das obras e serviços de infra-estruturas constantes no cronograma físico-financeiro. A liberação ocorrerá em conformidade com o término das obras e serviços de infra-estrutura. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais condições constantes do Decreto Municipal, que fica uma via arquivada neste Serviço Registral. Isento do recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999, Art. 3º, inciso VII, alínea "b" nº 09. Custas 630,000 vrc = R\$-114,66. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 12/02/2016. Escrevente Substituto.

AV-2-17.413 - Data: 21/12/2018 - Prot nº 98.404 - Data: 21/12/2018.

LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO: Através de Requerimento da proprietária do imóvel desta matrícula, datado em 20/12/2018, consubstanciado com a Certidão de Liberação de Caução, datada em 11/08/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Tapejara-PR, autoriza o Levantamento da Caução, procedo a presente para cancelar como cancelado fica **AV-1 acima**. Custas 630,00 vrc = R\$-114,66. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 21/12/2018. Escrevente Substituto.

Av-3-17.413 - Data: 05/03/2021 - Prot nº 101.541 - Data: 05/03/2021..

Indisponibilidade de Bens: Procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula pesa com gravame a Indisponibilidade de bens, conforme consulta junto a Central de Indisponibilidades - Protocolo: 202101.1410.01450879-IA-810 em nome de WM - INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA. Código Hash: c3cd.8dd5.b423.b504.8f05.0c9b.561e.325b.4612.90c6. Data da pesquisa 04/03/2021 Custas Nihil. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 05/03/2021. Escrevente Substituto.

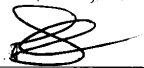
Av-4-17.413 - Data: 23/09/2021 - Prot nº 102.464 - Data: 23/09/2021..

CANCELAMENTO: Tendo em vista ao Ofício datado em 20/08/2021, expedido pela Vara do Trabalho de Cianorte, extraído do processo: ATOrd 0002759-19.2016.5.09.0092, em cumprimento ao r. despacho proferido pelo DR. Rodrigo da Costa Clazer, Juiz de Trabalho Substituto, datado em 20/08/2021, procedo a presente para cancelar a Indisponibilidade de bens

SE GUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
17.413

CONTINUAÇÃO
objeto da **AV-3 acima**. Custas R\$ 17,36 VRC 80,00 . O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 23/09/2021. Escrevente Substituto. 

R-5-17.413 - Data: 07/07/2023 - Prot nº 105.076 - Data: 07/07/2023.
Penhora Judicial: O imóvel desta matrícula foi objeto de **Penhora**, nos termos do Ofício datado de 10/05/2023, HTE 0000717-50.2020.5.09.0092, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região- Vara do Trabalho de Cianorte-PR, encaminhado pelo Malote Digital em 03/07/2023- Código de rastreabilidade: 509202321851178, em que são Requerentes: **APARECIDA FUTATA FERREIRA DA CONCEIÇÃO** e **WM - INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**; Valor da Causa: R\$ 50.524,64 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **FUNREJUS:** Encaminhado Ofício nº 81/2023, em data de 07/07/2023, ao Juízo da Federal da 9ª Região de Cianorte-PR, solicitando a inclusão dos valores por ocasião da liquidação de Sentença, sendo devido o Funrejus no Valor de: 101,04, e custas VRC 1293,60, no valor de R\$-318,92. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 07/07/2023. Escrevente Substituto. 

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Nº 17.413.
Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original, arquivado nesta Serventia.
Cruzeiro do Oeste, **31 de março de 2025.**

Durvalino Inácio Pinto
- Agente Delegado Registrador -

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 0,00.
Buscas: R\$ 0,00.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
FUNDEP: R\$ 0,00.
TOTAL: R\$ 8,00.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.T5csv.RQ4LM-
WzhJZ.F355q
<https://selo.funarpen.com.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CJUW3-98262-C6RNB-VYRWF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Durvalino Inacio Pinto (CPF ***.196.599-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CJUW3-98262-C6RNB-VYRWF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/CJUW3-98262-C6RNB-VYRWF>.

